

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 13 de Julho de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 35/91, para o prédio localizado na Rua do Dr. António Ferreira Alves, freguesia de Santa Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 00547/111088, requerido em nome de Joaquim Alves de Assunção, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

3 de Agosto de 2006. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000213282

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 26 de Julho de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 34 — fracção A do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/92, para o prédio localizado na Rua do Jardim, freguesia de Vilar do Paraíso, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01457/280900, requerido em nome de Beergaia — Cervejaria, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

3 de Agosto de 2006. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000213281

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de Julho de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/89, para o prédio localizado na Rua da Associação Recreativa de Francelos e Rua da Gandara, freguesia de Gulpihares, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 01571, requerido em nome de Janelas do Céu — Construções e Empreendimentos Imobiliários Unipessoal, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

3 de Agosto de 2006. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000213280

JUNTA DE FREGUESIA DE BICOS**Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, após homologação da lista de classificação pela Junta de Freguesia de Bicos em 25 de Maio

de 2006, e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005, foi nomeado para o lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia o único candidato ao concurso:

Liliana Filipa Bernardes de Jesus Rosa — 16 valores.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *José Manuel Gonçalves Guerreiro*. 1000304529

JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS**Aviso**

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de serralheiro civil principal, um lugar de fiscal municipal principal, quatro lugares de assistente administrativo principal e três lugares de assistente administrativo especialista — referências 1/06, 2/06, 3/06 e 4/06.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia em sua reunião de 4 de Agosto de 2006, deliberou nomear os seguintes candidatos aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 116 de 19 de Junho de 2006, homologado em reunião de Junta de 14 de Julho de 2006 e afixada a lista de classificação final na sede desta Junta de Freguesia em 17 de Julho de 2006:

Referência 1 — serralheiro civil principal:

Rui Manuel de Sá Coutinho Sequeira, posicionado no 1.º escalão, índice 204.

Referência 2 — fiscal municipal principal:

José Luís Queiróz da Silva Rêgo, posicionado no 2.º escalão, índice 249.

Referência 3 — assistente administrativo principal:

Ana Maria da Silva Oliveira, Narcisca Antónia Rosado Gonçalves, Eugénia Adelaide Lopes Dolores, posicionadas no 1.º escalão, índice 222.

Idalina da Piedade Moutinho Mendes, posicionada no 2.º escalão, índice 233.

Referência 4 — assistente administrativo especialista:

Maria Antónia Sanches dos Santos Figueiredo, Florbela Dias Abreu Gomes, Maria Idalina Serra e Moura Rodrigues, posicionadas no 1.º escalão, índice 269.

Todos os candidatos devem tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Bento Brázio Romeiro*. 3000213361

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de jardineiro principal — referência 5/06

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia em sua reunião de 4 de Agosto de 2006, deliberou nomear o candidato Celestino Beja Martins, único classificado no concurso em epi-

grafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2006, homologado em reunião de Junta de 14 de Julho de 2006 e afixada a lista de classificação final na sede desta Junta de Freguesia em 17 de Julho de 2006.

O candidato deve tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Bento Brázio Romeiro*.
3000213359

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Coruche de 14 de Março de 2006, foi nomeado para um lugar de coveiro, da carreira de auxiliar, Manuel dos Santos Coelho, candidato único e aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro, da carreira de auxiliar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006.

O concorrente nomeado deverá tomar posse (ou proceder à aceitação de nomeação) no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa*.
1000304522

JUNTA DE FREGUESIA DA MURTOSA

Aviso

Taxas de aluguer de espaços de publicidade

José dos Santos Ribeiro de Morais, presidente da Junta de Freguesia da Murtosa, do concelho da Murtosa, torna público que a Assembleia de Freguesia da Murtosa, em sua sessão de 28 de Junho de 2006, e sob proposta da Junta de Freguesia, aprovada em sua reunião de 27 de Junho de 2006, deliberou aprovar as taxas de aluguer de espaços de publicidade em mupies e outros equipamentos similares, na sua versão final, que se publica em anexo.

As referidas taxas entrarão em vigor 15 dias após a sua publicação do *Diário da República*.

Taxas de aluguer de espaços de publicidade para mupies e outros equipamentos similares:

- Abrigo completo — 550 euros/12 meses;
- Abrigo completo — 300 euros/6 meses;
- Um lado do abrigo — 300 euros/12 meses;
- Um lado do abrigo — 200 euros/6 meses;
- Uma face do mupie — 300 euros/12 meses;
- Uma face do mupie — 200 euros/6 meses.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *José dos Santos Ribeiro de Morais*.
1000304528

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS MONTES

Aviso

Celebração de contrato a termo resolutivo

Para efeitos e nos termos do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e da alínea *h*) do artigo 9.º do mesmo diploma legal, torna-se público que a Junta de Freguesia, em sua reunião de 28 de Abril de 2006, deliberou contratar a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para auxiliar de serviços gerais, a seguinte trabalhadora:

Maria João Pereira Serras.

Com início em 22 de Maio de 2006 e termo em 21 de Maio de 2007.

29 de Maio de 2006. — A Presidente da Junta, *Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos*.
3000206577

Aviso

Celebração de contrato

Para efeitos e nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que a Junta de Freguesia, em sua reunião de 12 de Maio de 2006, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, para limpa-colectores, com a seguinte trabalhadora:

Maria de Lurdes da Silva Marques do Nascimento.

Com início em 13 de Junho de 2006 e termo em 12 de Junho de 2007.

15 de Maio de 2006. — A Presidente da Junta, *Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos*.
3000206990

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para posterior provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciado em Engenharia Civil, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração datada de 21 de Julho de 2006, e nos termos do estipulado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com adaptação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — estagiário (engenheiro civil), do grupo de pessoal técnico superior.

2 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

2.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais se passam a transcrever:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvos nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter 18 anos completos;
- c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho da função a concurso — licenciatura em engenharia civil;
- d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos possuidores de licenciatura na área de Engenharia Civil.

3 — Remuneração e condições de trabalho, o cargo a prover terá o vencimento correspondente à categoria, nos termos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, escala 1, índice 321, vencimento de 1033,36 euros, sendo-lhe aplicá-